



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS
CNPJ: 01.257.125/0001-64
Rua Sete de Setembro Qd. 16, Lt. 06, Centro.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo visa a estabelecer critérios e diretrizes par contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mesa, armário e antiderrapante) para equipar o gabinete da presidência da Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mesa, armário e antiderrapante) para equipar o gabinete da presidência da Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, justifica face ao interesse público de manter os serviços deste órgão, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades administrativas realizadas por esta casa de lei. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores que frequentam as repartições públicas. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente ora pretendido.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores **DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, a Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO PRAZO DE ENTREGA:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS
CNPJ: 01.257.125/0001-64
Rua Sete de Setembro Qd. 16, Lt. 06, Centro.

ITEM	UNID.	QNT	DESCRIÇÃO
1	UND	1	MESA EM L PRETO TX COM MDF LOURO FREIJO.
2	UND	1	ARMARIO COM ESCRIVANINHA MDF PRETO TX COM MD LOURO FREIO.
3	UND	1	ANTIDERRAPANTE PLENÁRIO

4.1. O Custo estimado em relação ao item, se dará a partir das cotações em anexo ao processo administrativo, elaborado pelo setor de compras com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

4.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução do objeto.

4.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias

5 - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor máximo dessa contratação está nos termos da Lei, ou seja, nos limites fixados para dispensa de Licitação da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023.

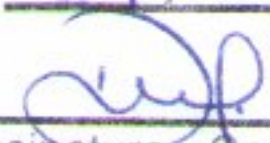
7 - PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo ART. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (compras com entrega imediata);

Teresina de Goiás, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Daniele Maria Alves de Souza
Departamento Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que uma via deste documento foi afixado no Placar da Câmara Municipal de Teresina de Goiás.
Em. <u>09/02/23</u>
 Assinatura - Carimbo

EMAIL: camaramunicipalteresinadegoias@gmail.com